

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 399/2024 - PL 25611/2024

Autor: DEPUTADA FÁTIMA NUNES LULA

Demais Autores:

Ementa: Denomina a ponte que vai interligar o trecho da BA 220 à cidade de Uauá/BA, que está sendo construída sobre o rio Vaza-Barris, PONTE JUSSEMAR CORDEIRO SILVA, "In Memoriam".

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES,

Publicado o Parecer da CCJ no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.188, dia 20.08.2025.

Salvador, 20 de agosto de 2025.

Maria Angelica Ferreira Neta
Membro -

Tramitado por, Maria Angelica Ferreira Neta Matrícula Membro



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350031003600310031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350031003600310031003A005400

Assinado eletronicamente por **Maria Angelica Ferreira Neta** em **20/08/2025 11:35**

Checksum: **6717F6C4EDF9162047229EBC465EC4864ADA3DCA6530F08320198EB5A373E48A**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350031003600310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.